



Conforme disposto na Portaria S.R.E. nº 93 de 05 de julho de 2011, os valores mínimos abaixo entram em vigor a partir de 1º de Abril de 2024.

**Preço mínimo de gado bovino e bufalino em operação entre produtores rurais**

Região SRF	Macho (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Contagem	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Divinópolis	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Governador Valadares	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Ipatinga	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Juiz de Fora	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Montes Claros	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Uberaba	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Uberlândia	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51
SRF Varginha	986,87	1.293,61	1.884,18	2.556,51

Região SRF	Fêmea (Idade)			
	0 - 12 meses	13 - 24 meses	25 - 36 meses	mais de 36 meses
SRF Belo Horizonte	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Contagem	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Divinópolis	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Governador Valadares	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Ipatinga	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Juiz de Fora	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Montes Claros	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Uberaba	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Uberlândia	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21
SRF Varginha	910,50	1.202,08	1.711,54	2.141,21

**Preço mínimo e peso do gado bovino e bufalino para o abate**

Região SRF	Macho		Fêmea	
	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)	Preço Mínimo	Peso Mínimo (@)
SRF Belo Horizonte	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Contagem	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Divinópolis	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Governador Valadares	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Ipatinga	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Juiz de Fora	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Montes Claros	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Uberaba	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Uberlândia	167,20	15,00	154,40	12,00
SRF Varginha	167,20	15,00	154,40	12,00

**Obs. 01:**

Nas operações interestaduais com gado bovino ou bufalino para abate, o ICMS será calculado sobre o preço corrente na respectiva região, acrescido de 10% (dez por cento), adotando-se como valores mínimos, por arroba, os divulgados mensalmente pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) em seu endereço eletrônico na internet ([www.agricultura.mg.gov.br](http://www.agricultura.mg.gov.br)), conforme art. 1º da Portaria SRE nº 93/2011.

**Obs. 02:**

Relativamente à vaca com cria será adotado o valor da vaca divulgado mensalmente pela SEAPA em seu endereço eletrônico na internet ([www.agricultura.mg.gov.br](http://www.agricultura.mg.gov.br)), acrescido de 10% (dez por cento), conforme parágrafo 2º do art. 2º da Portaria SRE nº 93/2011.

**Obs. 03:**

Período referente à pesquisa de preços: 1ª quinzena de Março de 2024.